



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGEIRO

ANO XLVII - Órgão Oficial do Município, criado pela Lei nº. 100 de 10/01/1976 – MOGEIRO nº 3.995 – 02 de junho de 2023.

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

MARIA CLEIDE DA SILVA
PRESIDENTE DO CMDCA

INFORMAÇÕES SOBRE A PROVA DE CONHECIMENTO A SER APLICADA AOS CANDIDATOS PARA CONSELHEIRO TUTELAR (MANDATO 10/01/2024 A 09/01/2028)

A Comissão Especial do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar e a equipe do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), vem tornar público que a prova será realizada no dia 02/07/2023 das 08:00 até 12:00 no Colégio Iraci localizado na rua José Silveira, s/n, Centro, Mogeiro/PB, a ser aplicada pela banca Apíce Consultoria (<https://apiceconsultoria.com/>).

A prova exigirá dos candidatos os seguintes assuntos abaixo elencados:

a) Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, com as alterações posteriormente introduzidas.

b) Língua Portuguesa - Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Ortografia. Crase. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise. Leitura, compreensão e interpretação de textos. Conhecimentos linguísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação tônica e gráfica. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua.

c) Conhecimento de informática - avaliará o conhecimento acerca de: Operação com arquivos em ambiente Windows; Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios) Windows; Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; Conhecimentos básicos Microsoft Office e do editor de textos, Microsoft Word: criação de um novo documento, formatação e impressão; Conhecimentos básicos de internet. Outlook: receber e enviar mensagens; anexos; catálogo de endereços; organização das mensagens. Conhecimento sobre aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup).

As provas de conhecimentos objetivos, constarão de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, sendo 20 questões de Conhecimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente; 20 questões de Língua Portuguesa e 10 questões de Conhecimentos de Informática. Cada questão de múltipla escolha constará de 04 (quatro) alternativas e 01 (uma) única opção correta. Cada questão de múltipla escolha valerá 02 (dois) pontos. O candidato precisa ter 60% (sessenta por cento) de aproveitamento total da prova e será considerado reprovado na prova de conhecimentos o (a) pré-candidato (a) que não alcançar 60% (sessenta por cento) do valor total de 100 (cem) pontos ou zerar qualquer uma das provas (Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, Língua Portuguesa e Noções de Informática).

O (a) candidato (a) deverá escrever no gabarito, no local especificamente indicado para tal finalidade, apenas seu número de inscrição e assinatura, sob pena de anulação do teste de conhecimento e consequente eliminação do processo de escolha, caso proceda de forma contrária.

A prova de conhecimentos terá duração máxima de 04 (quatro) horas, de modo que o candidato só poderá ausentar-se do local da prova, após decurso de 02 (duas) horas do início da prova. O candidato só poderá levar o caderno de prova após decurso de 03 (três) horas do início da prova. Os últimos 03 (três) candidatos que ficarem na sala deverão esperar para assinarem a ata, assim que todos entregarem seus gabaritos.

O gabarito relativo será divulgado pela banca Organizadora em até 02 (dois) dias úteis da realização da prova de conhecimento, sendo publicado no Diário Oficial do Município.

Caso seja anulada alguma questão do teste escrito de conhecimento, esta será contada como acerto para todos (as) os (as) candidatos (as).

A divulgação das notas ocorrerá até o dia 10/07/2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, no 09h às 13h, na sede do CMDCA (av. Presidente João Pessoa, nº47, Centro, Mogeiro/PB), no prazo de 2 (dois) dias, no período de 11 e 12/07/2023.

Mogeiro, 02 de junho de 2023.

GABRIELE RODRIGUES DA SILVA
COORDENADORA DA COMISSÃO ELEITORAL